





Edital n.º 141/2021

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 26 de setembro de 2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, as secções de voto da freguesia de <u>ARAZEDE</u> iniciam as operações de votação a partir das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Edifício Escolar 1º. CEB - Arazede

DO ELEITOR	
CN	Abel da Silva
AO ELEITOR	Gisela Filipa Gândara Matias
CN	

Secção de voto n.º 2 - Edifício Escolar 1º. CEB - Arazede

DO ELEITOR	
CN	Glória Melo
AO ELEITOR	Maria da Conceição Marques Ferreira
CN	





Secção de voto n.º 3 - Edifício Escolar 1º. CEB - Arazede

DO ELEITOR	
CN	Maria da Conceição Marques Monteiro
AO ELEITOR	Zelinda Maria Sousa Abrantes
CN	
DO ELEITOR	Anderson Alves de Souza
ER	
AO ELEITOR	Anderson Alves de Souza
ER	
DO ELEITOR	Thomas Plaehn
UE	
AO ELEITOR	Thomas Plaehn
UE	

Secção de voto n.º 4 - Edifício Escolar 1º. CEB — Bebedouro

DO ELEITOR	
CN	Abel de Almeida Cação
AO ELEITOR	Vítor Manuel Pinto Curto
CN	

Secção de voto n.º 5 - Edifício Escolar 1º. CEB - Bunhosa

DO ELEITOR	
CN	Abel Claro de Matos
AO ELEITOR	Zélia Julião Paulino de Oliveira
CN	





Secção de voto n.º 6 - Edifício Escolar 1º. CEB - Tojeiro

DO ELEITOR	
CN	Adão de Jesus Santos
AO ELEITOR	Zélia da Conceição Cardoso Oliveira
CN	,

Secção de voto n.º 7 - Edifício Escolar 1º. CEB - Pelichos

DO ELEITOR	
CN	Abrantina Vicente Reis
AO ELEITOR	Yoan Gomes Loureiro
CN	

Secção de voto n.º 8 - Edifício Escolar 1º. CEB - Amieiro

DO ELEITOR	Abel da Silva Mendes
AO ELEITOR	Vítor Manuel Canelo Gonçalves Branco
CN	

Montemor-o-Velho, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

^{*}Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação)